

ARTIGOS DOSSIÊ

Giovanna Angeloti^I

Ednalva Felix das Neves^{II}

Pobreza, fome e desenvolvimento: uma crítica estrutural aos ODS no contexto brasileiro

Poverty, hungry and development: a structural criticism of the SDGs in the brazilian context

RESUMO:


O presente artigo analisa criticamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS 1 "Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares" e o ODS 2 "Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável", no contexto brasileiro, com foco nos desafios estruturais e conjunturais do subdesenvolvimento. Embora a Constituição Federal de 1988 tenha garantido direitos sociais, muitos desses direitos ainda não foram plenamente efetivados, especialmente devido às fragilidades econômicas históricas do Brasil, como endividamento, instabilidade cambial e desigualdade social. A Agenda 2030 enfrenta contradições significativas por ignorar a realidade da estrutura dependente e desigual da economia global. Este estudo qualitativo utiliza-se de uma revisão bibliográfica e documental, bem como da técnica de análise de conteúdo, para interpretar as metas dos ODS à luz da teoria da dependência e da realidade histórico-estrutural brasileira, discutindo o viés crítico da tecnologia. Além disso, o artigo discute a proposta de Tecnologia Social (TS), que busca soluções para os problemas sociais, com um enfoque mais radical e adaptado às especificidades do Brasil. Por fim, o artigo explora as limitações da Agenda 2030 e aponta as oportunidades de TS no Brasil, destacando a necessidade de problematizar o subdesenvolvimento como um fator central na implementação dessas agendas globais.


Palavras-chave: Subdesenvolvimento; ODS; Brasil; Tecnologia Social

ABSTRACT:

This article critically analyzes the Sustainable Development Goals SDG 1 "End poverty in all its forms, everywhere" and SDG 2 "Eradicate hunger, achieve food security, improve nutrition and promote sustainable agriculture", in the Brazilian context, focusing on the structural and cyclical challenges of underdevelopment. Although the 1988 Federal Constitution guaranteed social rights, many of these rights have not yet been fully implemented, especially due to Brazil's historical economic weaknesses, such as debt, exchange rate instability and social inequality. The 2030 Agenda faces significant contradictions for ignoring the reality of the dependent and unequal structure of the global economy. This qualitative study uses a bibliographic and documentary review, as well as the content analysis technique, to interpret the SDG goals in light of dependency theory and the Brazilian historical-structural reality, discussing the critical bias of technology. Furthermore, the article discusses the Social Technology (ST) proposal, which seeks solutions to social problems, with a more radical approach and adapted to the specificities of Brazil. Finally, the article explores the limitations of the 2030 Agenda and points out ST opportunities in Brazil, highlighting the need to problematize underdevelopment as a central factor in the implementation of these global agendas.

Keywords: Underdevelopment; SDG; Brazil; Social Technology

^I Graduada em Relações Internacionais; Mestranda em Relações Internacionais, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil. angeloti.giovanna@acad.ufsm.br,  <https://orcid.org/0009-0003-7592-2333>

^{II} Doutora em Desenvolvimento Econômico pela Universidade de Campinas; Professora, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil. ednalva.felix@ufsm.br,  <https://orcid.org/0000-0002-8862-1674>

INTRODUÇÃO

A garantia dos direitos sociais no Brasil, promulgados pela Constituição Federal de 1988 (CF88), foi símbolo da redemocratização e dos avanços na conquista de direitos básicos no país. (FAGNANI, 2005). A garantia formal desses direitos tem permitido o esforço de alguns governos na construção de ações para garanti-los, por meio das políticas sociais. Contudo, vários destes direitos ainda não fazem parte do cotidiano de uma parcela da população brasileira. Ou seja, há uma incongruência entre a garantia e a efetivação no que se refere a políticas sociais.

A condição de subdesenvolvimento econômico no Brasil é um fator central que contribui para essa realidade. Ao longo dos séculos, a economia brasileira enfrentou problemas estruturais que se manifestaram de diversas formas: endividamento externo, endividamento público, instabilidade cambial, inflação, baixas e instáveis taxas de crescimento e dificuldades na implementação de políticas econômicas eficazes. E muitas vezes, mesmo quando essas políticas foram aplicadas, seus resultados ficaram aquém das expectativas. Essas fragilidades estruturais refletem em resultados de indicadores socioeconômicos preocupantes, como altas taxas de desemprego, pobreza, exclusão social e baixos rendimentos do trabalho.

Dados recentes sobre a questão social brasileira corroboram essa análise, evidenciando que, embora o Brasil tenha experimentado períodos de cresci-

mento econômico nas últimas décadas, a pobreza e a desigualdade de renda ainda são problemas a serem resolvidos pela sociedade brasileira. Essa desconexão entre crescimento econômico e continuidade destes problemas sociais é um dos principais desafios para a consolidação dos direitos sociais no país.

No cenário internacional, tem crescido o reconhecimento de que a pobreza e a desigualdade social são problemas globais que exigem soluções coordenadas. Desde o início da década de 1990, com eventos como a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), realizada no Brasil, o país tem participado ativamente das discussões sobre desenvolvimento sustentável e justiça social no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU). Contudo, é importante fazer essas discussões sob a perspectiva da condição de subdesenvolvimento do Brasil e de como esta condição impacta nos resultados sociais. Neste trabalho, parte-se da perspectiva de que a maioria das propostas internacionais ignora os desafios específicos enfrentados por economias subdesenvolvidas, como a brasileira, na implementação dessas agendas globais.

Nesse contexto, destaca-se a Agenda 2030 que foi lançada em 2015, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), formalmente adotados por 193 países. Atualmente, com 17 objetivos (que possivelmente, logo se tornarão 18) e 169 metas, os ODS visam enfrentar uma série de desafios globais, para o desenvolvimento segundo a Organização das

Nações Unidas (ONU, 2015). Entre esses, destacam-se o ODS 1, "Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares" e o ODS 2, "Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável".

Tendo em vista estas questões, o presente trabalho tem como objetivo discutir os limites para as propostas dos ODS 1 e 2 para o Brasil, considerando os desafios estruturais impostos pelo caráter subdesenvolvido e dependente da economia brasileira. E, por considerar estas limitações, o trabalho busca refletir sobre outras propostas que também têm surgido no decorrer da história, como a proposta de Tecnologia Social (TS) que vem sendo discutida no Brasil já há algumas décadas. Assim como acontece por meio da Agenda 2030, a proposta da Tecnologia Social reconhece os problemas sociais brasileiros e propõe uma alternativa para garantir a resolução dos problemas sociais, como o desemprego, a pobreza e a exclusão social (Rutkowski, 2005), conforme será melhor discutido no decorrer do texto.

A pesquisa baseou-se em uma revisão bibliográfica e documental, analisando tanto a construção histórica dos ODS quanto o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Além disso, utiliza-se da técnica de análise de conteúdo (Bardin, 1991) para selecionar as metas e interpretá-las utilizando compreensões da teoria do subdesenvolvimento e da dependência e da realidade estrutural-histórica e conjuntura brasileira. Ademais, conhecimentos de economia e relações in-

ternacionais foram empregados neste trabalho, oferecendo um caráter interdisciplinar à análise crítica dos ODS. Salienta-se, ainda, que a fim de entender como a ONU lida com os objetivos propostos e como narra suas metas, será realizada uma análise de discurso a partir dos textos dos objetivos e metas dos ODS 1 e 2.

PERFIL DEPENDENTE E PROBLEMAS ESTRUTURAIS NA ECONOMIA BRASILEIRA

Passados mais de dois séculos desde que a economia brasileira adentrou a um processo de desenvolvimento capitalista, baseado na industrialização e que promoveu alteração em sua estrutura econômica, o Brasil ainda se depara com problemas estruturais severos que dificultam um processo sustentado de desenvolvimento econômico, com geração de emprego e renda e definitiva erradicação da pobreza. Tais problemas escancaram a fragilidade do desenvolvimento brasileiro em sua inserção no capitalismo global, que dificulta a efetivação de direitos sociais. (Tavares, 1974).

Ao observar o processo de desenvolvimento capitalista no Brasil, nota-se seu perfil frágil e dependente. Conforme Furtado (1970) até o século XVIII, o desenvolvimento econômico brasileiro baseou-se na exploração de recursos naturais, como os metais preciosos, dentre outros recursos. As primeiras produções de bens da economia brasileira foram de produtos primários, como a cana-de-açúcar, o cacau,

o algodão e o café, sendo que este último teve um importante papel no processo de acumulação necessário à industrialização (Tavares, 1974).

Observa-se que tal produção tinha como foco o abastecimento do comércio internacional, de maneira que a economia brasileira tornou-se dependente da demanda do setor externo. Além disso, era por meio destas atividades exportadoras que se gerava a renda nacional que garantia o consumo da elite nacional. Devido a isso, Tavares (1974) menciona que a economia brasileira é “uma economia voltada para fora”, uma vez que, de um lado, dependia da exportação dos produtos primários produzidos internamente para garantir a geração de renda interna, bem como para garantir o acesso à moeda estrangeira (câmbio) para importar os produtos industrializados consumidos pela elite brasileira. O setor externo era responsável, também, por abastecer o Brasil com os produtos industrializados.

O desenvolvimento da economia cafeeira permitiu a criação e ampliação da capacidade produtiva nacional necessária para o processo de industrialização. Somado a isso o fato de que o período da primeira grande crise do capitalismo dificultou a importação de produtos industrializados, a economia brasileira adentrou a um importante processo de alteração da sua estrutura produtiva, que provocou o que Furtado (1970) denominou ser o “deslocamento do centro dinâmico” da economia brasileira. Contudo, este processo, que foi o caminho para o crescimento e

consolidação da industrialização nacional, teve seu início marcado pela necessidade de atendimento às demandas internas da camada da população de altas rendas, com base em processo denominado por Tavares (1974) de industrialização por substituição de importações¹.

O processo de industrialização foi se aprofundando no Brasil, consolidando a mudança da estrutura produtiva nacional, especialmente a partir da década de 1950, com o desenvolvimento dos setores produtores de bens intermediários e de capital. Ainda assim, o perfil fragilizado e dependente da economia brasileira permaneceu, embora com outro formato: atuando sempre de forma atrasada com relação ao processo de desenvolvimento que ocorre nos países centrais, a economia brasileira saiu da dependência de importação de bens de consumo, para a dependência de bens de capital, especialmente, de alta tecnologia. Este processo contribuiu para aumentar a pressão sobre o câmbio, uma vez que estes produtos têm preços mais caros. Além disso, o extraordinário crescimento deste período foi seguido pelo processo de inflação (Gremaud, 2011).

Mesmo diante do processo de crescimento econômico brasileiro e das conquistas da classe trabalhadora, por meio da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) na década de 1940, a questão social continuava sendo um sério problema para a economia brasileira, uma vez que uma parcela da população enfrentava a fome. Josué de Castro (1984, p. 50) de-

nunciava esta situação, ao destacar que a alimentação do povo brasileiro tinha “qualidades nutritivas bem precárias”, com “padrões dietéticos mais ou menos incompletos e desarmônicos”, oscilando entre a fome crônica em algumas regiões e a subnutrição, em outras, o que se deve a fatores socioculturais muito mais que a questões geográficas. Nas palavras do autor, “nossos recursos alimentares [eram] até certo ponto deficitários e nossos hábitos alimentares defeituosos”, devido a “nossa estrutura econômico-social” que agia “sempre num sentido desfavorável ao aproveitamento racional de nossas possibilidades geográficas”. (Castro, 1984, p. 50; grifos nossos).

Na década de 1960, foram feitas importantes reformas para destravar o desenvolvimento da economia brasileira – reforma tributária, reforma monetária e financeira e a reforma da política externa, etc. Tais reformas foram responsáveis por criar importantes instituições que atuaram neste processo de consolidação do desenvolvimento capitalista no Brasil. Contudo, não resolveram os problemas estruturais, que continuavam impedindo o desenvolvimento da economia brasileira, além de aprofundar as desigualdades sociais no país, em pleno momento de crescimento da urbanização. A análise da CEPAL² destaca diversos problemas decorrentes do processo de industrialização, como o fato de que grande parte da população não ter sido incluída nos benefícios da modernidade e do progresso técnico. Além disso, a industrialização não promoveu mudanças no sistema

de distribuição fundiária, que permaneceu concentrado, contribuindo para a continuidade da pobreza no país. E com o avanço da urbanização, impulsionada pela industrialização, essa pobreza simplesmente migrou do campo para as cidades, resultando no fenômeno da pobreza urbana. Ademais, a industrialização não eliminou as vulnerabilidades externas e a dependência, mas, apenas alterou sua dinâmica, frustrando pensadores da própria CEPAL. (Bielschowsky, 2000).

Na década de 1970, além de não haver um enfrentamento aos problemas estruturais, a manutenção do crescimento econômico se deu pela escolha do endividamento externo, garantido pela liquidez internacional dos petrodólares que buscavam locais para se valorizarem. Nota-se a atuação de instituições dos países desenvolvidos neste processo, em um movimento estratégico por meio do qual, após alcançarem um elevado grau de desenvolvimento, eles buscaram expandir suas áreas de influência dentro do capitalismo global, mirando especialmente os países subdesenvolvidos, que tinham dificuldades de financiamento. Este comportamento é denunciado por Chang (2011) em “Chutando a Escada”, no qual ele argumenta que as nações desenvolvidas, após utilizarem certas estratégias de desenvolvimento, passaram a impor barreiras para dificultar o crescimento de países em desenvolvimento, perpetuando assim a desigualdade no sistema global.

Salienta-se que a subordinação de certos

países, da forma como ocorreu, foi condição para o estabelecimento da lógica do capitalismo global e contribuiu para o aprofundamento de problemas estruturais preexistentes. Esse processo reflete a própria dinâmica do capitalismo, que historicamente engendra um modelo desigual, excludente e explorador (Cardoso de Mello, 1982; Bielschowsky, 2000; Carneiro, 2002; 2016).

Ademais, o modelo de desenvolvimento adotado no Brasil, baseado na concentração fundiária e em séculos de escravidão, perpetuou desigualdades estruturais que, mesmo após a abolição da escravatura, não permitiu a inclusão produtiva e remunerada da população outrora escravizada. Somando-se a isso, os baixos salários, e mesmo a ausência de remuneração dos trabalhadores rurais³ - que eram maioria no Brasil por muito tempo - resultaram em uma pobreza estrutural grave no Brasil.

A política econômica do governo militar, em especial, para manutenção do crescimento após o período do milagre econômico, serviu para piorar a questão social brasileira. Na publicação “Indicadores sociais: relatório 1979”, o IBGE (1979) lançou os primeiros dados de análise das questões sociais no Brasil⁴, permitindo entender, estatisticamente, o tamanho do problema da pobreza e concentração de renda no país. Os dados mostram, por exemplo, que, aproximadamente, 40% da população brasileira vivia abaixo da linha de pobreza, sendo que destes, 17,8% estavam abaixo da linha de extrema pobreza. Um dos

principais fatores causadores desta situação era a concentração de renda – o índice de Gini marcava 0,61, sendo que 10% da população concentrava 50% da renda nacional (IBGE, 2023). É importante lembrar que a concentração de renda era defendida como estratégia de crescimento, a exemplo da tão comentada “teoria do bolo” de Delfim Neto, que foi ministro em três governos militares - “Delfim afirmava querer “fazer o bolo crescer, para depois dividi-lo” (Folha de São Paulo, 2008). Contudo, mesmo após haver registro de crescimento econômico, como o do milagre econômico, a distribuição de renda não ocorreu, conforme mostram os dados do IBGE.

O processo de modernização do campo que, juntamente com a promessa de emprego e melhoria das condições de vida nas zonas urbanas (em virtude do processo de industrialização), empurrou a parcela da população rural desprovida de terras, ou que possuíam pequenas propriedades rurais (mas que não conseguiram se manter no campo, competindo com as grandes propriedades mecanizadas) para as cidades, inchando-as. Este processo, no entanto, não contou com uma atuação efetiva do Estado no sentido de conduzir um planejamento urbano capaz de receber e acomodar bem esta população, o que resultou na formação dos bolsões de pobreza urbana. Ademais, uma parcela desta população não se inseriu no mercado formal de trabalho, servindo como exército industrial de reserva, que servia para manutenção dos baixos salários dentre os trabalhadores formais.

(Krein, 2007a; 2007b).

Com o fim do ciclo expansivo mundial, o Brasil, assim como os demais países subdesenvolvidos, estava em uma situação de sério endividamento externo, com obrigações de pagamento da dívida e drástica redução do financiamento externo. Tal situação impactou severamente no desenvolvimento econômico do país na década de 1980, ocasionando pressão sobre o câmbio, hiperinflação e fragilização do Estado na condução da política econômica e da questão social. Ademais, houve um aumento significativo da hegemonia do capital financeiro sobre o sistema produtivo nacional em um processo de subordinação do sistema produtivo ao sistema financeiro global. Durante a década de 1980, os planos econômicos brasileiros tiveram um caráter de “apagar fogo”, focando (na tentativa) de controle inflacionário, ao invés de planejamento do processo de desenvolvimento. (Bacha 1995; Bresser-Pereira, 2010).

A inflação brasileira dominou o cenário nacional e direcionou as decisões de políticas macroeconômicas: a inflação mensal chegou a marcar 82,39%, em 1989 e uma taxa anual de 1.972,91% (Banco Central, 2019). O problema só foi controlado com o lançamento do Plano Real em 1994, que teve como base a promoção de um ajuste fiscal, para garantir o equilíbrio orçamentário e a indexação temporária da moeda nacional, a fim de zerar a memória inflacionária, com posterior introdução de um padrão estável, por meio de uma nova moeda, o Real. O pla-

no se sustentou em três âncoras: fiscal (em que o Estado deveria manter suas contas sob controle), cambial (que lastreava o Real em uma moeda forte - o dólar) e monetária (com predominância da política monetária como forma de controle das demais políticas). (Bresser-Pereira, 2012) e marcou a adesão definitiva da economia brasileira à proposta neoliberal, que pressiona, ainda hoje, para que haja controle fiscal e, conseqüente, redução do papel do Estado na condução da política econômica.

As oscilações da economia e a crise da “década perdida” reverberaram nas questões sociais, de modo que a década foi marcada pela instabilidade do emprego - apesar do desemprego ter ficado em torno de 5,9% na década, o a taxa de desemprego oscilou entre 8,15% e 3,64%. A pobreza aumentou no período - 41% da população se encontrava abaixo da linha de pobreza, enquanto 18%, abaixo da linha de extrema pobreza e, embora o índice de Gini tenha marcado um arrefecimento da concentração de renda, a desigualdade na distribuição renda continuava muito alta no Brasil, em torno de 0,6. (IBGE, 2023).

O controle inflacionário foi confirmado pelos dados dos índices de preços, mantidos abaixo de um dígito após a consolidação do Plano Real e, com isso, o povo, cansado por mais de uma década de enfrentamento à hiperinflação, comemorou ao acreditar os problemas haviam sido solucionados e que, finalmente, o Brasil poderia retomar o rumo do crescimento, com geração de emprego e renda. Contudo, desde

então, outros problemas têm se apresentado, uma vez que a manutenção da estabilidade monetária tem requerido a adoção de um pacote de política macroeconômica de austeridade, baseada no chamado tripé macroeconômico. (Bresser-Pereira, 2012). Na prática, trata-se da predominância da política monetária e subjugação das demais políticas a ela.

A pequena melhora das condições sociais da década de 1990 resultou da estabilidade monetária, em virtude do lançamento do Plano Real, em 1994 - a pobreza caiu 6,7%, enquanto que a extrema pobreza caiu quase 5%, mesmo a taxa de desemprego tendo subido 5% entre 1993 e 1999. (IBGE, s.d.; IPEADATA, s.d.).

A adoção do pacote neoliberal exigiu a venda de estatais para estrangeiros, a fim de manter o controle cambial. Aliás, a questão cambial foi um dos principais problemas no pós-real, que sofreu com valorizações cambiais, causadas pelo aumento da taxa de juros, o que dificultou o crescimento das taxas de investimentos e da produção industrial. Este problema levou à adoção do regime de câmbio flutuante, no ano de 1999. (Banco Central, 2019).

No caso da política monetária, em 1999 estabeleceu-se “a sistemática de ‘metas para a inflação’ como diretriz para fixação do regime de política monetária”, isto é, adotou-se um sinalizador para o uso da política monetária, por meio da variação das taxas de juros, para o controle da inflação. (Brasil, 1999). De forma resumida, na prática significa que são

estipuladas metas de inflação e, caso a inflação alcance esta meta (ou se houver perspectiva de que possa alcançar), o Banco Central aumenta a taxa básica de juros, a fim de controlar a inflação. Para completar a “liberalização” da política monetária, em 2021 uma lei complementar estabeleceu a autonomia do Banco Central, estipulando que a escolha do seu presidente caberia ao Senado Federal, numa tentativa de retirar do governo o controle sobre a política monetária. (Brasil, 2021).

A política fiscal também fez parte desta dinâmica. Primeiro, a adoção do regime de metas de superávit primário se deu, em um primeiro momento, para garantir o pagamento da dívida externa, após o acordo firmado com o FMI em 1998. (Giambiagi, 2002; 2004). A adoção do Teto de Gastos, em 2016, ao congelar as despesas do governo, aprofundou o caráter neoliberal da política fiscal. E, embora o novo arcabouço fiscal, estabelecido em 2023, tenha sido uma tentativa de minimizar os efeitos catastróficos do engessamento do orçamento público sobre a questão social, a política fiscal já foi cooptada pelo mercado. (Brasil, 2016; 2023).

Paralelamente a estas mudanças, ressalta-se a reforma trabalhista, realizada em 2017, sob a justificativa de destravar os investimentos das empresas e, com isso, aumentar a geração de emprego – algo que não se confirmou – e a reforma da previdência, realizada em 2019, com a justificativa de reduzir os gastos públicos com previdência social, fazem parte do

pacote de políticas para sustentação da política macroeconômica do período pós Plano Real que contribuíram para a piora da questão social brasileira. (Brasil, 2017; 2018).

Desde então, o crescimento econômico tem sido dificultado pela opção de utilização da política monetária restritiva – especificamente, pelo aumento da taxa de juros para frear o aumento da demanda agregada. Não é demais lembrar que este modelo de política macroeconômica baseia-se nas propostas neoliberais, que se apresentaram no Consenso de Washington em 1989 e encontram respaldo teórico no Novo Consenso Macroeconômico (Bresser-Pereira, 2012, 2013; Paula e Saraiva, 2015).

Por fim, vale destacar que o perfil dependente da economia brasileira continuou, que tem se mantido ao longo das décadas (e, por que não dizer, séculos, ainda que com alterações no tipo de dependência), tem sido responsável por fazer com que os poucos ciclos de crescimento econômicos sejam seguidos de processos de inflação e crises cambiais. Um bom exemplo disso foram: o processo de crescimento puxado pelo Plano de Metas, durante o governo de Juscelino Kubitschek, o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), durante o governo militar, ou mesmo o Programa de Aceleração do Crescimento, do governo Lula (Gremaud, 2011).

Assim, essa recuperação histórica evidenciou as decisões políticas e os resultados econômicos e sociais que delas derivam. Foi nesse contexto que surgi-

ram as reflexões que levaram à formulação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ademais, as reflexões que surgiram no pós-guerra, que tem como base a teoria crítica da tecnologia, juntamente com os problemas sociais já apresentados, deram origem às reflexões que servem de base para a Tecnologia Social (Dagnino, Novaes e Brandão, 2004).

Diante disso, este trabalho levanta os seguintes questionamentos: é possível implementar políticas que atendam às propostas dos ODS, especialmente os ODS 1 e 2, sem que ocorra uma mudança nesse cenário? Em outras palavras, é viável erradicar a pobreza "em todas as suas formas e em todos os lugares" (ODS 1) e "Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável" (ODS 2) sem enfrentar as disparidades entre os países e as fragilidades estruturais que caracterizam os países subdesenvolvidos, como o Brasil? Esta será a discussão da próxima sessão.

AS AGENDAS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO E A REALIDADE BRASILEIRA

Na segunda década dos anos 2000, o Brasil vivenciava um momento de transição em seu modelo de desenvolvimento econômico e social. Esse período foi marcado por avanços significativos em programas sociais reconhecidos globalmente, mas também por desafios decorrentes de uma grave crise política e econômica. No cenário internacional, o país atuava

como protagonista em negociações multilaterais e na formulação da Agenda 2030, demonstrando o impacto de suas políticas internas na definição dos ODS.

A Agenda 2030 foi adotada em 2015 por todos os Estados-membros das Nações Unidas durante a Cúpula das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de promover um ideal de desenvolvimento que integrasse dimensões econômicas, sociais e ambientais. No centro da Agenda estão os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)⁵ e suas 169 metas, que oferecem um plano de ação para 2030 (ONU, 2015). Essa agenda foi sucessora dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), estabelecidos em 2000, que priorizavam metas básicas, como a redução da pobreza extrema e a melhoria da saúde e educação.

Os ODM enfrentaram críticas por serem pouco abrangentes, não integrarem as dimensões sociais e ambientais de forma equilibrada e deixarem de fora questões como desigualdades estruturais. Comparado aos ODM, o processo de criação da Agenda 2030 foi mais inclusivo, com consultas envolvendo governos, sociedade civil, setor privado e academia. Nesse esforço de diálogo, a agenda reforça a importância de propostas de políticas que sejam territorializadas e não acabem no plano dos ideais globais abstratos, que muitas vezes formam utopias sobre a paz e coletividade (More, 2023).

Apesar da proposta ser inovadora, é preciso refletir sobre a efetividade desta agenda, uma vez que

reconhece-se a existência de fatores estruturais que colocam os países do globo em diferentes posições no processo de desenvolvimento. Ademais, a própria dinâmica do sistema capitalista é de que haja desigualdade entre os países.

O Brasil possui uma história complexa de desenvolvimento, marcada por profundas desigualdades sociais, raciais e regionais, além de um modelo econômico focado na exploração de recursos naturais. Esses desafios estruturais influenciam diretamente como o país se posiciona frente aos ODS. O período de 2015 no Brasil foi marcado por avanços significativos em programas sociais reconhecidos globalmente, mas também por desafios decorrentes de uma crise política e econômica. Já no cenário internacional, o país atuava na formulação da Agenda 2030, tentando demonstrar o impacto de suas políticas internas na definição dos ODS.

Embora o Brasil tenha se comprometido com metas ambiciosas, como a redução do desmatamento, o modelo econômico permaneceu dependente da exploração de recursos naturais e da expansão do agronegócio. Essa tensão entre desenvolvimento econômico e sustentabilidade emergiu como um desafio crítico para o cumprimento do ODS. Ocorre também que apesar de sua participação na elaboração dos ODS muitos desafios surgiram para a implementação efetiva da agenda.

Portanto, como discutir a implementação de objetivos para o desenvolvimento sustentável no Bra-

sil, se a agenda não foi elaborada pensando a realidade dependente e subdesenvolvida da economia brasileira? Para refletir sobre esta situação, a seguir, discorreremos sobre as propostas dos ODS 1 e 2, que propõem a erradicação da pobreza e da fome, tendo em vista as peculiaridades do processo de desenvolvimento econômico brasileiro, já mencionados. Para a análise, foram apresentados os objetivos (ODS 1 e 2), bem como as metas de cada um deles. A partir disso, foi feita uma discussão sobre as propostas destes ODS e os empecilhos para sua implementação, pensando nos problemas estruturais da economia brasileira, anteriormente mencionados.

ODS 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA

O primeiro ODS “Erradicação da Pobreza”, propõe “Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares” (ONU, 2015). Para tal, propõe um conjunto de metas, conforme disposto no Quadro 1.

Em primeiro lugar, na primeira meta, o ODS reconhece a existência de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza extrema que, no caso, tem como base a linha de pobreza de US\$ 1,25 por dia. Ao reconhecê-la, o ODS propõe erradicar a pobreza extrema e reduzir pela metade o número de pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza (meta 1.2), e vai além, ao propor reduzir a pobreza em todas as suas dimensões. Contudo, é essencial lembrar que estas

metas só podem ser alcançados se houver uma efetiva atuação do Estado na condução de políticas sociais que assegurem a proteção social (previsto na meta 1.3) que garantam o acesso aos direitos – prevista na meta 1.4 como “direitos iguais aos recursos econômicos” e “acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças”.

Quadro 1 - ODS 1 - Erradicação da Pobreza

ODS 1 - Erradicação da Pobreza
<p>Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p> <p>1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.</p> <p>1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.</p> <p>1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.</p>

Quadro 1 - Conclusão

ODS 1 - Erradicação da Pobreza
<p>1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.</p>
<p>1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.</p>
<p>1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.</p>
<p>1.b Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis ao gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.</p>

Fonte: Autoras (2025)

De antemão, cabe ressaltar que a efetivação destas metas exige que o país tenha crescimento econômico com distribuição de renda, algo que tem sido um desafio para o Brasil, seja pela própria dificuldade do país em crescer, dentro das possibilidades que lhes têm sido apresentadas, sendo o Brasil um país de capitalismo retardatário e dependente, que amarga uma condição de subdesenvolvimento – e como todos os problemas que isso implica –, seja pelo fato de que existe no país um grupo de poucos beneficiados pela existência da pobreza e da concentração de renda e que, por isso, atuam no sentido de perpetuá-la, conforme desta Souza (2017). Assim, é indispensável que a agenda reconheça as desigualdades entre os países na economia global para construção de planos de ação eficazes, bem como a própria luta de classes dentro do próprio país. Mas este parece ser um assunto tangenciando ou mesmo inexistente nas discussões sobre os ODS.

A erradicação da pobreza extrema até 2030 exige que o país tenha um período de sustentado crescimento econômico capaz de gerar emprego e renda, além do Estado dispor de recursos para executar políticas sociais. Isso requer uma base de receita sólida e a capacidade de realizar gastos públicos voltados à promoção do desenvolvimento econômico e social. No entanto, o atual contexto econômico brasileiro, marcado pela política macroeconômica de controle cambial e a necessidade de evitar a fuga de dólares, impõe limitações ao Estado. Como resultado,

o Banco Central frequentemente recorre ao aumento das taxas de juros, gerando uma dívida pública interna crescente. Essa dívida interna substituiu, em grande parte, a antiga dependência de empréstimos externos. Adicionalmente, o Estado brasileiro comprometeu-se com o superávit primário, motivado pela necessidade de pagamento da dívida externa, no início do século XX e, atualmente, o próprio mercado tem imposto esta condição ao Brasil. Esse cenário cria severas restrições orçamentárias e dificulta a implementação de políticas sociais de grande alcance, como aquelas voltadas para a erradicação da pobreza (Kerstenetzky, 2012). Ou seja, implementar políticas de erradicação da pobreza é no mínimo complexo para um país que está em situação de corte de gastos.

Esse dilema fiscal do Brasil está diretamente relacionado ao teto de gastos, os cortes nos gastos públicos têm sido a resposta imediata para equilibrar as contas públicas, dada a dificuldade de aumentar a arrecadação. No entanto, essa política contraria os objetivos de erradicação da pobreza extrema, que exigem altos investimentos em proteção social e redistribuição de renda (Mariano, 2017). Já que a erradicação da pobreza demanda um sistema de proteção social eficiente, o que é um desafio diante da dependência econômica brasileira e seu contexto de restrições fiscais.

A proposta de redução da pobreza em todas as suas dimensões (meta 1.2) exige que se considere a pobreza para além da distribuição de renda. Neste

caso, devemos nos valer do conceito de pobreza multidimensional para avaliar a pobreza, conforme proposta por Amartya Sen (2008). Erradicar a pobreza multidimensional requer um sistema de proteção social abrangente. De forma mais propositiva, a meta estipula a necessidade de mobilização de “recursos de diversas fontes” e de “criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional” para o enfrentamento à pobreza. A Constituição de 1988 trouxe avanços significativos em termos de direitos sociais, mas a implementação efetiva desses direitos têm sido impedidos pela agenda neoliberal, conforme já mencionado, o que coloca em evidência as limitações estruturais do Brasil. E mesmo em âmbito internacional, esta questão está longe de ser uniforme entre os países, especialmente quando se considera as diferenças de capacidade econômica e institucional (Stiglitz, 2014).

No que se refere à meta 1.5, é preciso discuti-la de maneira fragmentada: primeiro, ao propor “construir a resiliência dos pobres”, a meta parece ignorar as inúmeras intempéries pelas quais a população brasileira, especialmente, aquela população que sofre com a pobreza estrutural, tem passado ao longo dos séculos de desenvolvimento do país. Basta um olhar para a vida do sertanejo retirante, por exemplo, que por muitos anos enfrentou a seca no sertão nordestino, ou mesmo, das inúmeras famílias que deixaram suas terras natais, de Norte a Sul do país, para enfrentar a pobreza urbanas nas grandes cidades

em busca de emprego e renda e melhores condições de vida de suas famílias. (KOWARICK, 1993; SANTOS, 1993). Esta população já provou sua resiliência! Aqueles que não foram resilientes, morreram afetados por tais intempéries – fome, falta de água potável, falta de atendimento médico e medicamentos e vacinas, violência nas cidades grandes, etc. Com relação à segunda reduzir “a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais”, é importante lembrar que esta tem sido uma luta quase em vão da própria ONU, no que diz respeito à denúncia sobre os riscos de os países prosseguirem com este modelo de desenvolvimento baseado na degradação ambiental e geração de resíduos e poluição.

O surgimento do movimento ambientalista, que foi marcado pelo evento das chuvas ácidas na Suécia em 1968, que levou à proposta de realização da conferência mundial ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), para propor um acordo internacional para emissão dos gases causadores efeito estufa, foi responsável pela realização da Conferências de Estocolmo, na Suécia, em 1972 no Rio de Janeiro, no Brasil em 1992. Nestes encontros, foi denunciado que existe uma inevitável interação entre a questão ambiental e a questão social. Desde então, os resultados têm mostrado que esta interação não só existe, como é, de fato, mais grave para aqueles que estão em situação de pobreza. As

enchentes que ceifaram vidas em pleno ano de 2024 no Sul do Brasil (Nery, do G1, 2024), na China (Wang, Cao e Woo, da CNN, 2024) e na Espanha (Santos, da BBC, 2024) comprovam isso. Nestes últimos sessenta anos, ambientalistas e cientistas sociais vêm denunciando a impossibilidade de manutenção deste modelo de crescimento e consumo capitalista, destacando que é impossível que todos os países alcancem o padrão de consumo dos países desenvolvidos – onde se desenvolveram o tão sonhado estado de bem-estar social – sem que isso cause um colapso no planeta (Capra, 1998). Em suma, é impossível conquistar o objetivo 1 da ONU, considerando a finitude dos recursos naturais e do próprio Planeta Terra.

Salienta-se ainda que, ao mencionar a ideia de países em desenvolvimento e de “menor desenvolvimento relativo” (meta 1.a), a Agenda 2030 opta por não considerar as questões do subdesenvolvimento, alinhando-se à ideia de que o desenvolvimento é uma fase que todos os países podem alcançar. No entanto, tendo como base as teorias do subdesenvolvimento e da dependência, notamos que o Brasil, um país periférico na economia global, dificilmente alcançará esse desenvolvimento pleno, dada a realidade estrutural da dependência econômica (Tavares, 1997).

A percepção de “menor desenvolvimento relativo” criticada por esta pesquisa, evidencia a relação das atuais agendas de desenvolvimento da ONU com as concepções do século XX que dividia o globo entre Primeiro e Terceiro Mundo, acreditando que a pobre-

za concentrava-se neste último, e que com esforços, os terceiromundistas poderiam atingir o nível de prosperidade dos países industrializados. Foi essa prosperidade industrial primeiromundista, no entanto, que sustentou o consumismo e a produção em massa, avançando a exploração da natureza e a poluição do globo. Atualmente, ao discutir sobre ODS, a ONU busca regulamentar responsabilidades comuns diferenciadas⁶. A Agenda 2030, ao adotar o "desenvolvimento sustentável", suaviza essa dicotomia, mas ainda carrega consigo a noção implícita de que os países menos desenvolvidos devem seguir os passos dos países europeus e americanos para alcançar um nível de desenvolvimento "superior". Isso sugere que a pobreza é um problema essencialmente localizado no que seria o "novo Terceiro Mundo" ou países de menor desenvolvimento relativo, como se as nações subdesenvolvidas fossem as objetivamente responsáveis por sua própria condição, sem reconhecer as dinâmicas históricas e estruturais que perpetuam a dependência econômica. Vê-se em que medida a ONU passa a adotar uma visão linear, ocidentalizada de progresso e desenvolvimento que pouco considera a necessidade de modelos alternativos que levem em conta as especificidades locais e regionais (Capra, 1998).

Ainda sobre a erradicação da pobreza, a falta de financiamento também tem sido uma crítica comum, em que países em desenvolvimento não conseguem os recursos de longo prazo que exigem os inves-

timentos em políticas sociais. Assim, a dependência de fontes externas e a falta de mobilização de recursos internos minam o cumprimento das metas do ODS 1. Acrescenta-se a isso, o fato de que o ODS 1 ignora debates sobre a redistribuição da riqueza e da terra, focando em paliativos.

Neste sentido, a meta 1.a do ODS 1 é uma das mais relevantes, na situação brasileira, pois visa mobilizar recursos para apoiar os países em desenvolvimento na implementação de políticas para erradicar a pobreza. Ela ressalta a importância de fontes de financiamento variadas e de uma cooperação internacional robusta, garantindo a transferência eficaz de recursos e conhecimentos. No entanto, sua efetivação enfrenta desafios práticos. A dependência de fluxos externos de recursos perpetua a vulnerabilidade econômica dos países em desenvolvimento, especialmente quando esses fundos estão condicionados a interesses políticos ou econômicos dos países doadores (Nunes, 2003).

Além disso, o foco em fontes de financiamento diversas levanta preocupações sobre a sustentabilidade e a justiça dessas fontes, uma vez que, em muitos casos, o financiamento externo vem acompanhado de condicionalidades que reforçam a dependência econômica e minam a autonomia dos países de menor desenvolvimento relativo. Assim, enquanto a meta 1.a é essencial para o sucesso dos ODS, ela deve ser analisada com cautela, considerando as dinâmicas globais de poder e as estruturas econômicas.

De fato, os ODS geram soluções de curto prazo e ignoram as raízes sistêmicas da desigualdade social e entre os países. Nenhuma meta dos ODS aborda diretamente a questão dos juros mais altos que os países subdesenvolvidos enfrentam nos bancos internacionais. (Gil, 2018). Esse é um ponto central quando se discute as dificuldades que esses países encontram para investir em melhorias sociais, infraestrutura e desenvolvimento sustentável. A questão dos juros altos reflete uma assimetria estrutural no sistema financeiro global.

ODS 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

O segundo dos dezessete ODS, “Fome zero e Agricultura Sustentável”, tem como objetivo “Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”. Assim como o primeiro ODS, as metas deste objetivo enfrentam desafios complexos, quando analisadas sob o prisma do contexto brasileiro. Nas últimas décadas, o Brasil tem implementado políticas públicas significativas no sentido de atender a este objetivo, a exemplo do Programa Fome Zero (PFZ), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Brasil, 2003; 2009; 2023). Tais políticas significam importantes passos rumo à construção de alternativas de enfrentamento à fome e à promoção da segurança

alimentar. Contudo, a erradicação do problema, conforme prevê o ODS 2, exige superar lacunas importantes que comprometem a sustentabilidade e a universalidade dessas iniciativas.

O ODS 2 congrega dois temas importantes: o combate à fome e a proposta de segurança alimentar e nutricional, destacando tanto o acesso a alimentos, como a produção de alimentos de maneira a garantir alimentos saudáveis e abundantes. No que se refere ao primeiro caso, destaca-se que a fome tem assolado parte da população brasileira há décadas (quicá, séculos), mesmo o Brasil sendo um país que não sofre com escassez de recursos produtivos. Ou seja, mesmo possuindo abundância de recursos naturais e mão-de-obra, parcela da população brasileira tem vivido sem ter o mínimo necessário para sobreviver.

É importante lembrar que, na década de 1930, Graciliano Ramos (1938-2023) já denunciava o problema da fome de parte da população brasileira. E, embora o autor tenha focado em uma região específica do Brasil, o sertão nordestino, acometido pela seca, na década de 1940, Josué de Castro (1984) demonstrou que o problema era comum em todo o território nacional. Castro apresentou uma análise do mapa da fome no Brasil, a partir da divisão do território nacional em 5 áreas (Área da Amazônia; Área da Mata do Nordeste; Área do Sertão do Nordeste; Área do Centro-Oeste; Área do Extremo Sul). A partir disso, o autor denunciou que, três destas regiões, eram áreas de fome, “a Área Amazônica, a da Mata e a do Sertão

Quadro 2 - ODS 2 - Fome zero e Agricultura Sustentável

Objetivo 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

2.1 Acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

2.2 Acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

2.3 Dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.

2.4 Garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

2.5 Manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.

2.a Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

2.b Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha

2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

Fonte: Autoras (2025)

Nordestino”. Nestas regiões, a grande maioria da população enfrentava situação de fome, fosse de forma permanente ou cíclica. Nas demais regiões, segundo o autor, embora não se registrassem situações extremas, também se observaram “os desequilíbrios e as carências alimentares, sejam em suas formas discretas, subclínicas, sejam mesmo em suas exteriorizações completas, mas sempre como quadros de exceção, atingindo grupos reduzidos, representantes de determinadas”. (Castro, 1984, p. 51).

O trabalho de Castro foi um dos pioneiros a chamar a atenção para o problema da fome no Brasil, um problema que está atrelado à pobreza rural que, por sua vez, está relacionado à concentração fundiária no Brasil. Conforme já discutido, a primeira metade do século XX marcou o período de alteração da estrutura produtiva brasileira rumo à industrialização. Este processo acarretou alteração, também, o crescimento da urbanização, marcada, tanto pela industrialização, como pela modernização agrícola, que “empurrava” a população rural rumo às cidades. Com isso, a pobreza rural tornou-se, em poucas décadas, uma pobreza urbana. Vale destacar que, uma vez estando no meio urbano, a população enfrenta piores condições de fome e insegurança alimentar, uma vez que não possui condições de produzir alimentos para autoconsumo. É importante frisar que os pensadores da CEPAL defendiam a industrialização como forma de superação da pobreza no Brasil. (Bielschowsky, 2000). Contudo, o que se percebeu foi que a industrialização

serviu apenas para alterar o perfil da pobreza, que passou de rural para urbana.

Em 1976, quando o Ipea começou a coletar dados sobre a pobreza no Brasil, a taxa de pobreza foi de 42% e a de extrema pobreza, de 18%. As taxas de pobreza e extrema pobreza se mantiveram, respectivamente, em uma média de 41% e 18%, na década de 1990, 38% e 17%, na década de 2000 e 30% e 11% na década de 2010 (IPEA, s.d). Logo, em um cenário de taxas de pobreza e extrema pobreza tão altas, é de se esperar que o problema da fome também esteja presente, apresentando-se como um sério problema social.

Na década de 1990, o sociólogo Herbert de Souza, mais conhecido como Betinho, chamou a atenção para o problema da fome no Brasil, ao liderar uma campanha contra a fome, intitulada “Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida,”. (Ibase, s.d). Um documento do MDS, de 1993 destaca o tamanho do problema da fome no Brasil na década de 1990:

Trinta e dois milhões de brasileiros - uma população equivalente à da Argentina - defronta-se, diariamente, com o problema da fome. São nove milhões de famílias, cuja renda mensal lhes garante, na melhor das hipóteses, apenas a aquisição de uma cesta básica de alimentos capaz de satisfazer as suas necessidades nutricionais. Esse foi o limite utilizado para determinar a população que apresenta condições mais graves de insuficiência alimentar (Aranha, 2010, p. 5).

O problema da fome seria resolvido no Brasil duas décadas depois, após a estabilidade monetária conquistada pelo lançamento do Plano Real, em 1994, e, principalmente, pela adoção de um conjunto de políticas sociais e de crescimento econômico do país. Em especial, destaca-se os programas de transferência de renda (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada-BPC), a política de valorização do salário mínimo, bem como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Em 2014 o Brasil deixou o mapa da fome, conforme relatório da FAO⁷/ONU. Assim, Graziano da Silva declarou, conforme destacado pelo Instituto Fome Zero (IFZ),

O Brasil mostrou que é possível vencer a fome, e esse é o grande ponto. Quando começamos o programa de erradicação da fome, com o Fome Zero, muita gente falou que era uma forma política de distrair a atenção dos problemas econômicos e nós conseguimos erradicar a fome no Brasil em menos de uma década (IFZ, 2025).

Contudo, a crise econômica, social e política provocada por parte da elite e da classe média brasileira durante o segundo mandato do governo Dilma Rousseff, demonstrou a fragilidade das políticas sociais brasileiras e resultou no aumento da pobreza e na volta da fome e da insegurança alimentar no país. (IFZ, 2025). Ademais, os atuais ataques que as políticas sociais vêm sofrendo no Brasil, sob a justificativa

de atender às expectativas do mercado (diga-se mercado financeiro), que pressiona para que haja o aumento da taxa básica de juros (Selic) e o cortes de gastos do governo, demonstram a fragilidade dos resultados obtidos, bem como empenho da elite e da classe média brasileira em atrasar a solução do problema da fome no Brasil. Assim, as metas 1 e 2 do ODS 2, embora urgentes e imprescindíveis, parecem esbarrar na dinâmica da condução da política macroeconômica, em especial, pela condução da política monetária, especialmente, após a autonomia do Banco Central, que chancela esta opção, uma vez que dá poderes ao presidente do Banco Central e fragiliza a condução da política econômica e das políticas sociais pelo presidente eleito democraticamente no Brasil.

No que se refere ao segundo ponto do ODS 2, é inevitável relacionar o problema da fome e da insegurança alimentar com a agricultura no Brasil – ambos os temas tratados no ODS 2. Em primeiro lugar, o fato de o Brasil ser um país que ainda possui uma alta dependência da exportação de commodities faz com que a produção de alimentos seja, em sua maioria, voltada para as exportações. Ademais, a produção em massa exige o uso de métodos produtivos que não são sustentáveis, o que resulta em degradação ambiental, poluição e geração de resíduos, problemas estes que têm agravado os problemas ambientais que, por sua vez, afetam mais a população mais pobre. Assim, para cumprir as metas 3, 4 e 5 do ODS 2, é necessário que haja uma revisão nestes modelos de

produção. Uma alternativa que vem se apresentando é por meio da agroecologia, que vem sendo utilizada por pequenos produtores e por produtores associados, sendo o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra um dos principais movimentos que apoiam a agroecologia.

Diante disso, é possível afirmar que, embora o Brasil tenha avançado no combate à fome por meio da criação de políticas como o PBF, o PAA e o PNAE, as crises econômicas e os desmontes institucionais, especialmente entre 2016 e 2022, evidenciaram a fragilidade dessas ações. Somando-se à crise provocada pela elite brasileira em 2014, que provocou redução do crescimento econômico e aumento do desemprego, os cortes nas políticas sociais, a dissolução do Consea⁸ e a interrupção de programas como o PAA resultaram na reincorporação do Brasil ao Mapa da Fome em 2017 (Lima, et al, 2015). Além disso, o novo formato de condução das políticas de transferência de renda demonstrou ser insuficiente para garantir a segurança alimentar, devido à ausência de estratégias complementares que promovessem acesso a alimentos nutritivos e preços acessíveis (Belik, 2003).

Apesar da importância da agricultura familiar para a segurança alimentar, os pequenos agricultores continuam enfrentando barreiras significativas, como dificuldade no acesso ao crédito e a tecnologias adequadas. Políticas como o Pronaf⁹, embora sejam importantes para fortalecer os pequenos produtores agrícolas, nem sempre alcançam os pequenos agricul-

tores de menores rendas ou com menor acesso a infraestrutura. Esse cenário dificulta a sustentabilidade da produção agrícola familiar e, conseqüentemente, a redução da fome em áreas vulneráveis (Lima, 2019).

Embora o Brasil tenha potencial para implementar sistemas agrícolas resilientes e sustentáveis, a priorização histórica do agronegócio e da monocultura voltada para exportação limita a diversificação de alimentos no mercado interno. A persistência de práticas agrícolas não sustentáveis compromete a qualidade do solo, dos ecossistemas e das condições climáticas locais. Além disso, o desmonte de políticas públicas de apoio à agricultura familiar, realizado entre 2016 e 2022, agravou a situação, reduzindo a capacidade de adaptação dos pequenos produtores a eventos climáticos extremos.

Ressalta-se que, após a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2022, as políticas sociais têm sido retomadas. Contudo, o terceiro mandato de Lula enfrenta ainda mais dificuldades para implementação destas políticas, devido às alterações que foram feitas ao longo dos anos que sucederam ao golpe político que resultou no impeachment de Dilma, em 2016.

ALTERNATIVAS CONDIZENTES COM A REALIDADE BRASILEIRA: A TECNOLOGIA SOCIAL

Os problemas estruturais brasileiros que le-

varam à adoção da proposta dos ODS, foram os mesmos que fizeram surgir um movimento em que os trabalhadores, em situação de pobreza e vulnerabilidade social, se viram obrigados a buscar por alternativas de sobrevivência, como ocorreu como o surgimento da Economia Popular e Solidária (EPS) e da Tecnologia Social (TS), este último, fruto das discussões da teoria crítica da tecnologia, que surgiu no pós-guerra (Dagnino, Brandão e Novaes, 2004).

A Fundação Banco do Brasil define a TS como sendo “todo produto, método, processo ou técnica criados para solucionar algum tipo de problema social e que atendam aos quesitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e impacto social comprovado” (FBB, 2005, *apud* Rutkowski, 2005). O Instituto de Tecnologia Social define TS de forma bem parecida, como sendo “um conjunto de técnicas, metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social e melhoria nas condições de vida” (ITS, 2008). Por sua vez, Rutkowski (2005, p. 191) define TS como sendo:

Um conjunto de técnicas e procedimentos, associados às formas de organização coletiva, que representam soluções para inclusão social e melhoria da qualidade de vida. Uma tecnologia de produto ou processo que de maneira simples e de fácil aplicação e reaplicação, com baixo custo e uso intensivo de mão-de-obra, tem impacto positivo na capacidade de resolução de problemas sociais. Uma tecnologia que depende tanto

de conhecimentos gerados e difundidos na comunidade, os chamados conhecimentos populares, como daqueles técnico-científicos, desenvolvidos no ambiente acadêmico. Em suma, tecnologias sociais dizem respeito aos processos que visem não apenas à busca por modernos conhecimentos, como também à superação das desigualdades na distribuição da riqueza e da pobreza.

Nota-se semelhanças entre as três definições: a FBB enfatiza a solução de problemas sociais e o impacto social das TS, enquanto que o ITS destaca a inclusão social e melhoria nas condições de vida como fatores relevantes. Rutkowski, por sua vez, destaca aspectos diferentes daqueles apresentados nas duas primeiras conceituações: a resolução de problemas sociais, especificada na “inclusão social e melhoria da qualidade de vida” da população, a “superação das desigualdades” e a organização coletiva. Em suma, a autora entende que a TS é “aquela tecnologia na qual as dimensões humanas e sociais estão em primeiro plano” (Rutkowski, 2005, p. 191). Em todas as definições, nota-se o reconhecimento dos problemas sociais, que aparecem nas ações propositivas de resolução destes problemas.

Contudo, a discussão sobre tecnologia social vem sendo aprofundada nos últimos anos e, neste contexto, Dagnino (2019), que é um nome consagrado no campo da TS, desenvolveu o conceito de Tecnociência Solidária, em um movimento de desvinculação de suas contribuições com a TS. Tecnociên-

cia Solidária é definido pelo próprio autor como:

Tecnociência solidária é a decorrência cognitiva da ação de um coletivo de produtores sobre um processo de trabalho que, em função de um contexto socioeconômico (que engendra a propriedade coletiva dos meios de produção) e de um acordo social (que legitima o associativismo), os quais ensejam, no ambiente produtivo, um controle (autogestionário) e uma cooperação (de tipo voluntário e participativo), provoca uma modificação no produto gerado cujo resultado material pode ser apropriado segundo a decisão do coletivo (empreendimento solidário) (Dagnino, 2019, p. 61-62).

Quase uma década antes, o autor já demonstrava uma guinada à um novo conceito, quando apresentava sua visão de tecnologia social como sendo:

O resultado da ação de um coletivo de produtores sobre um processo de trabalho que, em função de um contexto socioeconômico (que engendra a propriedade coletiva dos meios de produção) e de um acordo social (que legitima o associativismo), os quais ensejam, no ambiente produtivo, um controle (autogestionário) e uma cooperação (de tipo voluntário e participativo), permite uma modificação no produto gerado passível de ser apropriada segundo a decisão do coletivo (Dagnino, 2010, p. 210).

O grande diferencial do conceito de

Tecnociência Solidária é que, ao ser entendida como o resultado da “decorrência cognitiva da ação de um ator social sobre um processo de trabalho, no qual, em geral, atuam também outros atores sociais que se relacionam com artefatos, visando, também em geral, à produção de bens e serviços”, a nova conceituação de Dagnino (2019, p. 51-52) vai além de observar os problemas conjunturais e, ao perceber a importância da questão estrutural, propõe uma alternativa de sociedade, baseada na cooperação, na solidariedade e na autogestão.

Duas questões fundamentais devem ser mencionadas com relação à proposta de Dagnino: a primeira é que o autor, que é um expert nos estudos críticos da Ciência e Tecnologia (C&T) latino-americana, entende as dificuldades e fragilidades da economia brasileira sob o prisma dos estudos sobre subdesenvolvimento e dependência dos países latino-americanos. Sendo assim, percebe que os problemas econômicos do Brasil que parecem conjunturais são, na verdade, estruturais, decorrentes de séculos de um modelo de economia global desigual. A segunda questão fundamental é o fato de que, por perceber esta situação típica de países subdesenvolvidos, Dagnino não acredita na possibilidade de um movimento sustentado de retomada do desenvolvimento econômico e social brasileiro e esta peculiaridade dos países latino-americanos faz com que o Brasil não precise de “mais Ciência e Tecnologia (C&T)” no formato em que ela é desenvolvida, de

acordo com os padrões do desenvolvimento dos países ricos/centrais, conforme destaca o próprio autor. Assim, a solução para acabar com a pobreza, erradicar a fome e promover a segurança alimentar exige uma alteração no rumo do próprio processo de desenvolvimento econômico, pelo rompimento com o sistema capitalista de produção. Neste sentido, a proposta de Tecnociência Solidária parece adequada por propor o fortalecimento das formas autogestionárias de produção que podem ser consideradas a gênese da construção de outro modelo de sociedade. Esta vinculação entre os temas, neste trabalho, não foram aprofundadas, uma vez que não era o objetivo inicial do texto. Assim, carece de aprofundamento e este texto é um convite a continuidade desta reflexão, em especial, propomos que se repense a possibilidade de efetividade dos ODS a partir das propostas de Tecnologia Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme vem sendo discutido ao longo deste trabalho, a condição de subdesenvolvimento brasileiro causou problemas estruturais e está intrinsecamente ligado ao funcionamento do capitalismo global. O Brasil, como uma economia periférica, enfrenta limitações que dificultam sua capacidade de implementar plenamente os ODS, exatamente porque isso pressupõe o desenvolvimento de políticas sociais que, a despeito de constar na CF88 não foram alcançados

pela sociedade brasileira, em grande medida, devido às dificuldades oriundas do próprio processo de desenvolvimento capitalista no Brasil. Como Tavares e Furtado indicam, a pobreza e a desigualdade no Brasil são reflexos de um modelo de desenvolvimento que concentra riqueza e poder nas mãos de poucos, ao passo que marginaliza a maioria da população. Nesse sentido, os ODS, apesar de serem uma plataforma importante, não solucionam os problemas mais profundos relacionados ao desenvolvimento brasileiro. Ademais, a proposição dos ODS parece ignorar tais problemas, como se solucioná-los fosse apenas uma decisão política e não esbarrasse em questões estruturais. Afinal, a relação parece simples: caso o subdesenvolvimento fosse uma condição temporária, um processo passageiro pelo qual os países passassem rumo ao desenvolvimento, a implantação dos ODS seria factível. Contudo, uma vez que o subdesenvolvimento é uma condição inerente à lógica capitalista, não existem garantias de que o Brasil superará esta condição e, portanto, atender ao que propõe os ODS 1 e 2.

Os países desenvolvidos, que historicamente já consolidaram direitos sociais e estruturas mais igualitárias, conseguem adaptar-se mais facilmente à agenda dos ODS, uma vez que suas bases econômicas e sociais são outras - o próprio desenvolvimento do estado de bem-estar social deu conta de atender a esta agenda. Criando uma situação em que o país parece estar "correndo uma corrida diferente", uma

vez que suas necessidades mais urgentes ainda são de caráter estrutural e social, enquanto o cenário global discute questões amplas.

Os ODS podem ser interpretados como uma espécie de "marketing político" global, uma vez que seus objetivos, embora nobres, muitas vezes não abordam as raízes mais profundas dos problemas de subdesenvolvimento e desigualdade em países como o Brasil. Um questionamento importante que surgiu no processo de elaboração deste trabalho é: devemos focar na implementação dos ODS ou lutar para garantir os direitos sociais que ainda não foram plenamente realizados? Ao refletir sobre este questionamento, percebe-se que, na verdade, a discussão dos ODS parece querer camuflar o óbvio: o que os países buscam, afinal, é o desenvolvimento do estado de bem-estar social. Contudo, sabe-se que, até o presente momento, só se logrou êxito nesta situação nos casos dos países desenvolvidos. Ou seja, falar em agendas de ODS pode ser uma forma de camuflar o verdadeiro motivo pelos quais estes problemas existem no Brasil.

Por outro lado, é importante destacar que existem propostas mais condizentes com a realidade brasileira, como a proposta da Tecnologia Social (TS), que vem ganhando força, chegando, mais recentemente, ao conceito de Tecnociência Solidária, de Dagnino (2019), em um movimento do autor, para desvincular o conceito do conceito de tecnologia social. A TS pode ser

As reflexões sobre a TS, por sua vez, parecem entender os problemas sociais atuais como problemas conjunturais que podem ser combatidos com ações de inclusão social. Contudo, assim como ocorre com os ODS, o discurso em prol do desenvolvimento de TS parece ignorar os problemas estruturais que geraram a exclusão social, campo sobre o qual a TS se propõe a atuar. O desenvolvimento do tema surgiu como reconhecimento dos problemas sociais e com a contribuição de autores oriundos da teoria crítica da tecnologia, dentre outras áreas do conhecimento. Contudo, ao apresentar o conceito de Tecnociência Solidária, Dagnino parece avançar na compreensão de que o enfrentamento à exclusão social exige o entendimento e enfrentamento aos problemas conjunturais que geram a exclusão. Neste sentido, o autor propõe ir além neste enfrentamento, a partir de um posicionamento do autor, de que a C&T brasileira deveria se voltar às necessidades dos empreendimentos de EPS, uma vez que, conforme a proposta, apenas por meio destes empreendimentos é que é possível desenvolver uma tecnologia capaz de garantir a inclusão social, pois, ademais de resolver o problema da exclusão, contribui para a criação de outro modelo de sociedade, com base na cooperação, na solidariedade e na autogestão.

Ressalta-se que a própria dinâmica do capitalismo baseia-se no fato de que existem países em diferentes condições de desenvolvimento. Ou seja, mesmo que ocorresse de o Brasil superar o subdesen-

volvimento, isso implicaria no fato de que outros países assumiriam este lugar. Assim, pode-se dizer que a agenda dos ODS parece uma proposta utópica, não no sentido de situação ideal, mas, sim, de algo imaginário e irreal. Ademais, a proposta de adoção dos ODS não apresenta um questionamento ao fato de que os problemas que eles pretendem enfrentar são oriundos do capitalismo. Contudo, não existe um questionamento sobre o papel do capitalismo, tampouco, uma proposta de enfrentamento ao sistema capitalista nas propostas dos ODS, o que reforça seu ideário vazio e sem embasamento concreto.

No caso da TS, a inclusão social em um sistema que causa exclusão também parece utópica. Assim, é preciso questionar a origem das desigualdades sociais e, no caso do Brasil, fazer este questionamento à luz do próprio processo de subdesenvolvimento brasileiro parece imprescindível para entender se é viável desenvolver tecnologias para inclusão social ou se a proposta de Tecnociência Solidária, por propor fortalecer iniciativas que buscam construir outro modelo de desenvolvimento econômico e social, não seria mais condizente. Neste sentido, o conceito de Tecnociência Solidária parece estar mais concatenada com a realidade herdada do processo histórico.

Por fim, é importante destacar que o objetivo deste trabalho não é aviltar a importância dos ODS. Ao contrário, há que reconhecer que a Agenda dos ODS lançou luz sobre os problemas dos países subdesenvolvidos, forçando uma agenda global para ana-

lisá-los. Pode ser que desta situação nasça um entendimento dos fatores que têm causado esses problemas. Ademais, entendemos que os ODS assemelham-se mais a uma espécie de manual que indica os resultados que necessários para se construir uma sociedade menos desigual e injusta. Porém, conforme buscamos demonstrar, para que isso seja possível, é preciso repensar o próprio modelo de desenvolvimento, em especial, o enfrentamento ao capitalismo. Em suma, um passo adiante na proposta dos ODS precisa considerar tais questões e, para tal, esperamos que este trabalho seja um motivador de novas reflexões.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Adriana Veiga (Org.). **Fome Zero: Uma História Brasileira**. Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Volume I, Brasília, 2010.

BACHA, E. L. **Plano Real: Uma Avaliação Preliminar**. Revista do BNDES, n. 3, jun. 1995. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/865>. Acesso em: 10 jan. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Planos econômicos fracassaram em derrotar a superinflação até a chegada do Real**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/>

[detalhenoticia/355/noticia](#). 2019.

BARROS, R. P.; HENRIQUES, R.; MENDONÇA, R. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 42, p. 123-142, 2000.

BELIK, Walter. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. SP. **Saúde e Sociedade**, v.12, n.1, p.12-20, jan-jun 2003.

BIELSCHOWSKY, R. (org.). **Cinquenta anos de pensamento na Cepal**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

BRASIL. **Decreto n. 3.088**, de 21 de junho de 1999. Estabelece a sistemática de "metas para a inflação" como diretriz para fixação do regime de política monetária e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3088.htm. Acesso em 03 set. 2024.

BRASIL. **Lei N. 10.696**, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Brasília, 2 de julho de 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/

[L10.696.htm](#). Acesso em: 6 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, 16 de junho de 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 6 jan. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **A trajetória do programa que tirou o Brasil do mapa da fome. 2023**. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/a-trajetoria-do-programa-que-tirou-o-brasil-do-mapa-da-fome>. Acesso em 6: jan. 2025.

BRESSER-PEREIRA, L. C. A descoberta da inflação inercial. **Revista Economia Contemporânea**. Rio de Janeiro, 14(1): 167-192, jan./abr. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/>

[a/4ZqfqsqrqsHwFJV9QjJWYsfN/abstract/?lang=pt.](#)

Acesso em: 10 jan. 2023.

BRESSER-PEREIRA, L. C. O governo Dilma frente ao “tripé macroeconômico” e à direita liberal e dependente. **Novos Estudos** 95, março 2012.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/4qQMsn3p95dhJXwLGW693Wv/>. Acesso em: 12 set. 2018.

BRESSER-PEREIRA, L. C. O Tripé, o Trilema e a Política Macroeconômica. In: Associação Keynesiana Brasileira. **Dossiê da crise IV – A Economia Brasileira na Encruzilhada**. 2013.

Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/11997/1/Luiz%20Carlos%20Bresser-Pereira_O%20Trip%C3%A9%20e%20Trilema%20e%20a%20Pol%C3%ADtica%20Macroecon%C3%B4mica_2013.pdf. Acesso em: 12 set. 2018.

CAPRA, Fritjof. **O ponto de mutação**: a ciência, a sociedade e a cultura emergente. Editora Cultrix. 1998.

CARDOSO DE MELLO, J. M. **O capitalismo tardio**. Contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

CARDOSO, F H; FALETTO, E. **Dependência e desenvolvimento na América Latina**. In: BIELSCHOWSKY, Ricardo (org.). Cinquenta anos de pensamento na Cepal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

CARNEIRO, R. **Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX**. São Paulo: Editora UNESP, IE – UNICAMP, 2002.

CARNEIRO, R. Crise, ajustamento e estagnação, a economia brasileira do período de 1974-89. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, v. 2, n. 1, p. 145–169, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643302>. Acesso em: 29 set. 2024.

CASTEL, R. IV-A **Modernidade liberal**. In: CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTRO, J. **Geografia da fome**: o dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.

CHANG, H-J. Institutional and economic development: theory, policy and history. **Journal of Institutional Economics**, v. 7, n.4, p. 473-498, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S1744137410000378>.

- CRESPO, A. P. A.; GUROVITZ, E. “A pobreza como um fenômeno multidimensional”. **Revista de Administração de Empresas**, vol. 1, n. 2, 2002.
- CRUZ, B. O; TEIXEIRA, J. R. **Cepal Review**, [s.l.] v. 67, p. 75-84, apr. 1999.
- DAGNINO, R. **A tecnologia social e seus desafios**. In: FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. *Tecnologia social: uma estratégia para o desenvolvimento*. Fundação BB: RJ, 2004.
- DAGNINO, R. **Tecnociência Solidária: um manual estratégico**. Marília: Lutas Anticapital, 2019. 161 p.
- DAGNINO, R. **Tecnologia social: ferramenta para construir outra sociedade**. Campinas, SP: Unicamp, 2010.
- DAGNINO, R; BRANDÃO, F. C.; NOVAES, H. T. **Sobre o marco analítico conceitual da tecnologia social**. In: *Tecnologia social: uma estratégia para o desenvolvimento*. Fundação Banco do Brasil: Rio de Janeiro, 2004.
- ENGELS, F. Introdução; **Cap. O proletariado industrial**; Cap. As grandes cidades. In: ENGELS, F. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- FOLHA DE SÃO PAULO. **1968 - Ato Institucional nº 5: os personagens** - Antonio Delfim Netto. 2008. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/treinamento/hotsites/ai5/personas/delfimNetto.html>. Acesso em: 18 out. 2023.
- FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- FURTADO, C. O subdesenvolvimento revisitado. **Economia e Sociedade**, v. 1, n. 1, p. 5, 1992.
- FURTADO, C. *Raízes do subdesenvolvimento* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- GIL, C. G. Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS): una revisión crítica. **Papeles de relaciones ecosociales y cambio global**, v. 140, n. 1, p. 107-118, 2018.
- GREMAUD, A. P.; VASCONCELLOS, M. A. S.; TONETO Jr., R. **Economia Brasileira Contemporânea**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE). Betinho, **Símbolo de cidadania**. s.d. Disponível em: <https://ibase.br/betinho/>

gad_source=1&gclid=Cj0KCQiA4fi7BhC5ARIsAEV1YiZR1hzTXNPTKU0dznYcFXs1uY6Z6OcxSB6ARtar8L-GMn52zKeg2a8aAiKdEALw_wcB. Acesso em: 06 jan. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Indicadores sociais**

- **relatório 1979**. Superintendência de Estudos Geográficos e Socioeconômicos do Departamento de Estudos e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro. 1979.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese dos**

Indicadores sociais. (s. d). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/protacao-social/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html>.

Vários acessos.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **História – Petróleo**.

Petróleo: da crise aos carros flex. Ano 7 . Edição 59 - 29/03/2010. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2321:catid=28. Acesso em: 2 set 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEADATA). **Base de dados**

sociais. (s. d). Disponível em: <http://>

www.ipeadata.gov.br. Acesso em: 02 set 2024.

KERSTENETZKY, C. L. **O Estado do Bem Estar Social na Idade da Razão**: a reinvenção do Estado social no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1993.

KREIN, J. D. **Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil: 1990-2005** (Tese de doutoramento). Instituto de Economia/ UNICAMP/Campinas/SP, 2007a.

KREIN, J.D. **O avanço da contratação flexível**. In: Carta Social e do Trabalho, Cesit/Unicamp. Carta Social e do Trabalho, n. 6 – mai/ago, p. 34-41. 2007b. Disponível em: <https://cesit.net.br/wp/wp-content/uploads/2014/11/Carta-Social-e-do-Trabalho-6.pdf>. Acesso em: 04 set. 2014.

LIMA, R. S.; NETO, J. A. F.; FARIAS, R. C. P. Alimentação, comida e cultura: o exercício da comensalidade. **Demetra: alimentação, nutrição & saúde**. 2015. 10 (3); p. 507-522.

LIMA, T. **Segurança alimentar e relações internacionais**. Editora UFPB. João Pessoa, 2019. 180 p.

MARIANO, C. M. Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. **Revista de Investigações Constitucionais**, v. 4, n. 1, p. 259–281, jan. 2017.

MORE, T. **Utopia**. Brasil, Edições 70, 2023.

NERY, N. **Um mês de enchentes no RS**: veja cronologia do desastre que atingiu 471 cidades, matou mais de 170 pessoas e expulsou 600 mil de casa. G1-RS. Rio Grande do Sul. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/05/29/um-mes-de-enchentes-no-rs-veja-cronologia-do-desastre.ghtml>. Acesso em: 07 jan. 2025.

NUNES, A. J. A. **Neoliberalismo & Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nações Unidas Brasil, 15 set. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 6 jan. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Assembleia Geral**. Relatório Brundtland. 1987. Disponível em:

<https://ambiente.wordpress.com/2011/03/22/relatrio-brundtland-a-verso-original/>. Acesso em: 28 set. 2024.

PAULA, L. F.; SARAIVA, P. J. Novo Consenso Macroeconômico e Regime de Metas de Inflação: algumas implicações para o Brasil. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**. Curitiba, v.36, n.128, p.19-32, jan./jun. 2015. Disponível em: <http://www.luizfernandodepaula.com.br/ups/novo-consenso-macroeconomico-e-regime-de-metas-de-inflacao-revista-ipardes.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2023.

PINHEIRO-MACHADO, R. China-Paraguai-Brasil: uma rota para pensar a economia informal. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, n. 67, p. 117–133, jun. 2008.

PINTO, C. R. J. **Elementos para uma análise de discurso político**. Barbarói, p. 78- 109, 2006.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Relatório do Desenvolvimento Humano**. Lisboa, Trinova. 1999. Disponível em: <https://hdr.undp.org/system/files/documents/hdr2019pt.pdf>. Acesso em: 6 jan. 2025.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Programa de Metas do Presidente Juscelino Kubitschek**. Serviço de Documentação. Rio de Janeiro, 1958.

RAMOS, Graciliano. **Vidas secas**. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 1938-2023.

ROCHA, S. Pobreza no Brasil: a evolução de longo prazo (1970-2011). Rio de Janeiro: **Instituto Nacional de Altos Estudos**, 2012. (Estudos e Pesquisas, n. 492).

RUTKOWSKI, J. E. **Rede de Tecnologias Sociais**: pode a tecnologia proporcionar desenvolvimento social? In: LIANZA, S.; ADDOR, F (org). Tecnologia e desenvolvimento social e solidário. Porto Alegre/RS: Editora UFRGS, 2005.

SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. Editora Hucitec. São Paulo, 1999.

SANTOS, S. F. Enchentes na Espanha: as fotos do antes e depois que mostram tamanho da devastação. BBC News Brasil. 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cn8gzpppzjlo>. Acesso em: 07 jan. 2025.

SEN, A. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo. Companhia das Letras, 2010. SEN, A. The idea of justice. **Journal of Human Development**, v. 9, n. 3, p. 331-342, 2008.

STIGLITZ, J. **O preço da desigualdade**. Lisboa: Bertrand, 2014

TAVARES, M.C. **Auge e declínio do processo de substituição de importações no Brasil**. 2000.

TAVARES, M. C. **A retomada da hegemonia norte-americana**. In FIORI, José Luís (Org.). Poder e dinheiro: uma economia política da globalização. Petrópolis: Vozes, 1997.

TAVARES, M. C. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro**. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

TAVARES, M. C. **Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes**. Celso Furtado e o Brasil, p. 129, 2000.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Constituição Cidadã, símbolo da democracia, comemora 34 anos. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/constituicao-cidada-simbolo-da-democracia-comemora-34-anos>. Acesso em: 28

set. 2024.

UNFCCC, **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima**, 9 de maio de 1992. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas.html>

WANG, E. CAO, E. WOO, R. Sobe para 55 o número de mortos em enchentes na China. CNN Brasil. Internacional. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/sobe-para-38-o-numero-de-mortos-em-enchentes-na-china/>. Acesso em: 07 jan. 2025.

NOTAS

¹O processo de Substituição de Importações (PSI) consistia na produção interna de produtos que eram consumidos internamente, pelas camadas mais ricas da sociedade, por meio de importações (ver Tavares, 1974).

²CEPAL: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe.

³Muitos destes trabalhadores nem eram remunerados, trabalhando de forma gratuita pelo simples direito de viver nas terras dos grandes proprietários de terras.

⁴O atual banco de dados possui dados desde 1976. O lançamento dos dados, com periodicidade mensal, foi adotada pelo instituto apenas anos depois da existência dos primeiros dados.

⁵Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>.

⁶Responsabilidades Comuns mas Diferenciadas - o termo reconhece que embora todos os países compartilhem a responsabilidade de enfrentar problemas ambientais globais, os países desenvolvidos têm uma maior responsabilidade histórica por suas emissões e devem, portanto, assumir mais obrigações em termos de mitigação e financiamento (UNFCCC, 1992).

⁷FAO: Food and Agriculture Organization.

⁸CONSEA: Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

⁹Pronaf: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.